



DESPACHO

Por meu despacho do dia 2 do mês em curso designei os representantes da Administração que integrarão a Comissão Paritária para os anos 2021-2022 e determinei os procedimentos a adotar para a eleição dos representantes dos trabalhadores que integrarão o referido órgão consultivo.

Para a eleição dos trabalhadores relembro que foram fixadas as seguintes datas e limites temporais:

- 8 de março de 2021 - data limite para indicação, pelos trabalhadores, dos membros das mesas de voto;
- 11 de março de 2021 - data do ato eleitoral, que decorreria entre as 14h00 e as 17 horas.

Sucedem, as formas de organização do trabalho, por efeitos da atual pandemia, reclamam a adoção de medidas suplementares, de forma a garantir a adesão e total democraticidade do processo de eleição. Assim, importa salvaguardar as melhores condições para que todos os trabalhadores possam votar de uma forma cómoda.

Em consequência, reformulando a disciplina constante no despacho de 2 de março de 2021, determino o seguinte:

- a) O ato eleitoral decorrerá do seguinte modo:
 - Nos dias 11 e 15 de março de 2021, entre as 11:00 h e as 16:00 h, na Mesa 1, situada no edifício sede do Município;
 - No dia 11 de março de 2021, entre as 11:00 h e as 16:00 h, na Mesa 2, situada no Armazém Municipal
- b) A data limite para indicação, pelos trabalhadores, dos membros das mesas de voto é o dia 8 de março de 2021, sendo que, na ausência dessa indicação, caberá aos Srs. Chefes de Divisão proceder a essa designação até 48 horas antes do início da realização do ato eleitoral.
- c) Relativamente à Mesa 1, os trabalhadores poderão indicar membros diferentes, em função de cada uma das duas datas do ato eleitoral.
- d) Cada mesa de voto terá dois elementos e um suplente.
- e) No dia 11 de março, imediatamente a seguir a esse primeiro dia de votação, as urnas das Mesas 1 e 2, bem como o restante material eleitoral, deverão ser entregues na tesouraria do Município, ficando à guarda da Tesoureira, devendo ser devolvidas aos membros das mesas no segundo dia do ato eleitoral.

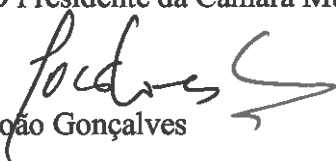


CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- f) Os resultados deverão ser comunicados ao Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, no dia 16 de março de 2021.

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, 5 de março de 2021

O Presidente da Câmara Municipal


João Gonçalves